CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
(CONAD)

ATA DA 14ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) – BIÊNIO 2024/2026, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL – CONAD.

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (26.01.2026), às 15h, na Sala de Reuniões do Prédio Sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Natal – NATALPREV, sito à Avenida Floriano Peixoto, 336, Petrópolis, nesta Capital, foi realizada a chamada para a reunião, presentes, o Presidente deste CONAD, o Conselheiro Titular, Sr. BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS; o Secretário-Geral do CONAD e Conselheiro Titular, Sr. THIAGO COSTA MARREIROS; a Conselheira Titular, Sra. MARIA RENEIDE SALDANHA DE FRANÇA; o Conselheiro Titular, Sr. LUCIANO GOMES CAVALCANTI (via link institucional); o Conselheiro Titular, Sr. WALDENIR XAVIER DE OLIVEIRA, e o seu Conselheiro Suplente, Sr. DANIEL SIQUEIRA LEVIS, virtualmente (via link institucional): o Conselheiro Suplente IGOR THIERRY SILVA DONATO (via link institucional); e, por fim, esta Secretária ad hoc, ANA ELIZABETH RODRIGUES FILGUEIRA. Participou, ainda, na qualidade de convidados, Sr. DAVI CABRAL BARBOSA, acadêmico de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, estagiário do NATALPREV e a Srª. GABRIELA BEZERRA AMORIM, Assistente Administrativa da Assessoria Jurídica do NATALPREV.

Ultrapassada a questão preliminar e verificada a existência de quórum, eu, ANA ELIZABETH RODRIGUES FILGUEIRA, Secretária *ad hoc*, informei aos presentes, antes de iniciarmos a deliberação dos demais assuntos constantes da pauta que fixou a ordem do dia, que os tópicos previamente definidos para a presente reunião seriam: (i) Apresentação dos resultados mensais dos investimentos do NATALPREV; (ii) Apresentação do acompanhamento do plano de custeio do RPPS-NATAL, quanto à arrecadação previdenciária a cargo do NATALPREV e ao pagamento dos benefícios; (iii) Votação do valor previsto no art. 83-A da Lei Complementar nº 063/2005 com as alterações trazidas pela Lcm nº 216/2022.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
(CONAD)

Prosseguindo com os trabalhos, eu, ANA ELIZABETH RODRIGUES FILGUEIRA, informei aos presentes, que a ordem de deliberação dos assuntos será a mesma da pauta. Assim sendo seguimos.

Dando início ao primeiro item da pauta, o Sr. Davi Cabral Barbosa, convidado e estagiário do NATALPREV, procedeu à apresentação do Relatório de Investimentos referente ao exercício de 2025, expondo de forma minuciosa o cenário econômico internacional e nacional, bem como a evolução patrimonial e a composição da carteira de investimentos do Instituto. O expositor iniciou pela análise do cenário econômico internacional, destacando que, ao longo de 2025, a economia dos Estados Unidos apresentou comportamento marcado por resiliência estrutural, porém com desaceleração gradual, em virtude da persistência inflacionária e da condução cautelosa da política monetária pelo Federal Reserve, que manteve taxa básica de juros em patamar elevado, oscilando entre 3,50% e 3,75%, diante de inflação ainda acima da meta. Foram mencionados os impactos da desaceleração do mercado de trabalho norte-americano, a volatilidade dos mercados financeiros e os efeitos das tensões geopolíticas e comerciais. No tocante à China, destacou-se o processo de ajuste estrutural da economia, com política monetária acomodatícia, inflação contida, riscos de deflação, fragilidade do setor imobiliário e crescimento moderado do PIB, com maior foco no consumo interno e em setores estratégicos. Em relação ao cenário econômico nacional, o expositor ressaltou que a economia brasileira atravessou 2025 em processo de consolidação macroeconômica, com desaceleração gradual da inflação, política monetária prudente, manutenção da taxa Selic em patamar restritivo, mercado de trabalho relativamente resiliente e crescimento econômico moderado. Destacou-se, ainda, a volatilidade do mercado acionário e a influência do cenário fiscal e externo sobre os ativos domésticos. Na sequência, foi apresentada a evolução do patrimônio do NATALPREV, informando-se que, ao final de dezembro de 2025, o patrimônio previdenciário atingiu o montante de R$ 1.401.532.950,65, representando crescimento mensal de R$ 4.956.918,59, equivalente a 0,35%, e rentabilidade de 0,85% no mês, com rentabilidade acumulada de 13,30% no exercício, superando as metas mensal e atuarial estabelecidas. Quanto à composição da carteira, foi

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
(CONAD)

demonstrado que 92,31% dos recursos permanecem alocados em ativos de renda fixa, evidenciando perfil conservador, voltado à segurança e à preservação do capital, com adequada diversificação entre gestores e administradores. Apresentaram-se os quadros de enquadramento à Resolução CMN nº 4.963/2021, destacando-se o cumprimento integral dos limites legais e a exclusão de ativos classificados como multimercado, conforme deliberação anterior do Comitê de Investimentos.

Complementarmente, foi apresentada aos membros do CONAD a retificação da Política de Investimentos, devidamente aprovada por este Conselho na 13ª Reunião Ordinária, tão somente para fins de adequação à Resolução CMN nº 5.272/2025, a qual entrará em vigor em fevereiro de 2026, revogando a Resolução CMN nº 4.963/2021. As alterações promovidas observaram, especialmente, as novas diretrizes relativas à alocação por segmentos, à gestão de riscos e à necessidade de compatibilização da carteira com o perfil das obrigações atuariais do regime. Destacaram-se, ainda, as mudanças no acesso aos ativos, condicionado aos níveis de aderência ao programa de certificação institucional (Pró-Gestão), conforme previsto na norma, bem como a inclusão de novos enquadramentos, notadamente a possibilidade de alocação em Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais (FIAGRO), classificados no segmento de investimentos estruturados. Por fim, o Conselho de Administração deliberou a mudança efetuada, em sede de adequação, aprovando, ***à unanimidade,*** a Política de Investimentos, a qual cumpriu as etapas regimentais, incluindo análise e aprovação prévia pelo Comitê de Investimentos deste NATALPREV, em conformidade com as disposições normativas vigente e corroborando com a "ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01/2026 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV" datada em 22.01.2026, apresentada em reunião.

Na sequência, o Secretário-Geral do CONAD, Sr. Thiago Costa Marreiros, apresentou o acompanhamento do plano de custeio do RPPS-NATAL, detalhando as receitas e despesas previdenciárias, os impactos financeiros do exercício de 2025 e os resultados obtidos pelo

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
(CONAD)

Instituto. Foi informado que, ao longo do exercício, o NATALPREV contribuiu significativamente para a redução do custeio previdenciário do Tesouro Municipal, tendo auxiliado o Município, já no início do exercício anterior, com aproximadamente R$ 10.000.000,00, enquanto que, na reunião de janeiro de 2025, valor semelhante havia sido de R$ 8.000.000,00. Destacou-se, ainda, o desempenho expressivo do COMPREV, que, ao longo de 2025, possibilitou a redução do custeio previdenciário do Tesouro Municipal em aproximadamente R$ 37.000.000,00, o que, em termos práticos, equivale a cerca de duas folhas e meia de pagamento, evidenciando o papel estratégico do NATALPREV no equilíbrio financeiro do Município. O Secretário-Geral esclareceu que, excepcionalmente no mês de dezembro, as despesas superaram as receitas, fato ocorrido pela primeira vez no exercício, em razão da antecipação das faturas de contratos de manutenção, medida adotada de forma planejada e autorizada pela Controladoria Geral do Município, considerando que os serviços seriam efetivamente prestados. Ressaltou-se que a antecipação se restringiu a contratos com mais de doze meses de vigência, período considerado suficiente para aferição da regular execução contratual. Esclareceu-se que tal medida integrou estratégia adotada em todas as secretarias municipais, a pedido da Contabilidade Geral do Município, com o objetivo de reduzir restos a pagar e melhorar a liquidez municipal. Informou-se, ainda, que, pela primeira vez em aproximadamente dez anos, foi possível realizar o pagamento do décimo terceiro salário dentro da competência, além da realização de quatro repactuações contratuais relevantes no âmbito do NATALPREV. Não obstante o aumento pontual das despesas em dezembro, foi destacado que, ao longo dos demais meses, os gastos médios corresponderam a aproximadamente metade do valor despendido naquele mês, razão pela qual o gap financeiro permaneceu controlado e devidamente justificado. Neste ponto, a Conselheira Maria Reneide Saldanha de França apresentou ressalva, solicitando que, nas próximas apresentações, sejam demonstrados de forma integral os valores referentes às parcelas dos reparcelamentos, a fim de garantir maior clareza e transparência das informações. Em resposta, o Secretário-Geral do CONAD esclareceu que, à época da deliberação do Conselho sobre o tema, os valores haviam sido apresentados na íntegra, comprometendo-se, entretanto, a ajustar os

arquivos e reapresentar os dados completos nas próximas reuniões, de modo a sanar a ressalva apresentada.

Dando prosseguimento à ordem do dia, o Secretário-Geral, Sr. Thiago Costa Marreiros, apresentou o resultado final do custeio previdenciário do exercício de 2025, informando que, apesar dos aumentos pontuais de despesas, o NATALPREV conseguiu entregar ao Município um saldo positivo de custeio no valor de R$ 7.587.804,22 (sete milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quatro reais e vinte e dois centavos). Esclareceu-se que referido valor corresponde à sobra de custeio, nos termos do art. 83-A da Lei Complementar nº 063/2005 com as alterações trazidas pela Lcm nº 216/2022, a qual, mediante autorização do CONAD, pode ser utilizada no exercício subsequente, sendo destinada exclusivamente ao pagamento de benefícios previdenciários vinculados ao Fundo Financeiro de Previdência.

Ressaltou-se, ainda, que, somados os resultados do exercício, o NATALPREV contribuiu para uma economia total ao Município da ordem de R$ 36.000.000,00, reforçando o impacto positivo da gestão previdenciária sobre as finanças municipais. Submetida a matéria à votação, o saldo de custeio no valor de R$ 7.587.804,22 foi ***aprovado por unanimidade***, ficando autorizada sua utilização no exercício de 2026, nos termos legais.

Não havendo mais nada a tratar, eu, ANA ELIZABETH RODRIGUES FILGUEIRA, Secretária *ad hoc*, procedo ao encerramento da sessão ordinária deste CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL – CONAD, razão pela qual lavro a presente ata, ficando acordado que a próxima reunião ordinária ocorrerá no dia 25 de fevereiro, às 14h, nas dependências do NATALPREV, ocasião em que a presente ata será assinada, como ato inicial da 15ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) – BIÊNIO 2024/2026, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
(CONAD)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL – CONAD.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
PRESIDENTE DO CONAD
CONSELHEIRO TITULAR

THIAGO COSTA MARREIROS
SECRETÁRIO-GERAL DO CONAD,
CONSELHEIRO TITULAR

WALDENIR XAVIER DE OLIVEIRA
CONSELHEIRO TITULAR

LUCIANO GOMES CAVALVANTI
CONSELHEIRO TITULAR

MARIA RENEIDE SALDANHA DE FRANÇA
CONSELHEIRA TITULAR

DANIEL SIQUEIRA LEVIS
CONSELHEIRO SUPLENTE

ANA ELIZABETH RODRIGUES FILGUEIRA
SECRETÁRIA ad hoc

IGOR THIERRY SILVA DONATO
CONSELHEIRO SUPLENTE